

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

PARNAÍBA, 2022

Rol de Responsáveis e Equipe de elaboração Chefia:

Dirigentes da Administração Superior:

Alexandro Marinho Oliveira - Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho - Vice-Reitor

Chefe de Gabinete:

Nayara Araújo Tavares

Equipe Técnica:

Nayara Araújo Tavares Jacyra Ferreira França Rodrigues

Relação dos Estagiários da Unidade:

Eugênio Lourenço Chaves

Maria Adrina Vasconcelos de Sena

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
1.1	Introdução	6
1.2	Missão	7
1.3	Visão	7
1.4	Infraestrutura Física do Setor	9
2. C	DRGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2.1	Organograma	10
2.2	Estrutura Hierárquica da Unidade	10
2.3	Perfil do Quadro de Pessoal Permanente	11
2.4	Perfil do Quadro do Pessoal Terceirizado	12
2.5	Perfil do Quadro do Pessoal Bolsista	12
3.	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	12
3.1	POLÍTICAS DE ENSINO	12
3.2	Graduação/Técnico/Médio	13
3.3	Pós-Graduação	13
3.4	Políticas de Extensão e Cultura	13
4.	GESTÃO E GOVERNANÇA	14
4.1	Matriz Orçamentária de Custeio e Capital	14
4.2	Execução Orçamentária	14
4.3	Contratos e Convênios	15
4.4	Políticas de Governança	15
5.	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	17
5.1	Políticas de Assistência Estudantil	17
6.	PLANEJAMENTO TÁTICO	18
6.1	Introdução	18
6.2	Mapa Estratégico	19
6.3	Cadeia de Valor	20
6.4	Análise SWOT ou FOFA	21
6.5	Painel de Objetivos e Metas por Unidade	21
7.	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	22
8.1	Introdução	22
8.4	Plano de Trabalho Anual	22
8.	CONCLUSÃO	23
9. R	REFERÊNCIAS	24

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), instituição de ensino superior, de pesquisa e extensão, é pessoa jurídica de direito público mantida pela União, criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com integração do Campus Ministro Reis Velloso. Possui sede e foro no município de Parnaíba, Estado do Piauí, é uma Autarquia Educacional, vinculada ao Ministério da Educação, dotada de autonomia didático-pedagógica e científica, administrativa e de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, nos termos da Constituição Federal de 1988, regendo-se pela legislação federal, pelo presente Estatuto, pelos Regimentos e Resoluções emanadas de seus respectivos Conselhos Superiores.

Considerando o processo de implantação da UFDPar, o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), assinaram um Termo de Cooperação Técnica entre, em 26 de dezembro de 2018, que tem por objeto a conjugação de esforços entre as referidas partes para a implantação da UFDPar, visando a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão. Atualmente o termo aditado encontra-se em vigência até 11 de fevereiro de 2023.

A Reitoria é o órgão máximo da administração de qualquer instituição de ensino superior. As suas principais competências são planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades da Universidade.

O Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba é coordenado pela Chefe de Gabinete Nayara Araújo Tavares, SIAPE 1635868. A principal função da chefia de gabinete é assessorar a Reitoria, cuidando para que as decisões tomadas pelo Reitor e Vice-Reitor que esteja no exercício da função, possam ser efetivamente cumpridas, ficando sob sua responsabilidade a assistência direta e imediata a eles, o relacionamento com todos os níveis de administração e com o público em geral, a transmissão e controle da execução das ordens emanadas do Reitor/Vice-reitor, a coordenação dos serviços de expediente, representação e divulgação, necessários ao funcionamento do órgão.

Introdução

Suplementar ao Gabinete, consta a Secretaria Administrativa, é um órgão de suporte executivo às atividades da reitoria, com o objetivo de coordenar as demandas oriundas da sociedade em geral, e o Serviço de Expedição de Ofícios,

que controla o fluxo de documentos e ofícios. O quadro é composto por 1 servidor efetivo, dois servidores terceirizados e dois bolsistas da universidade. Dentre suas principais atividades estão:

- Atendimento ao público
- Agendamento de audiências
- Expedição de Ofícios
- Expedição de Atos (Portarias, Resoluções)
- Publicação no Diário Oficial da União
- Publicação em Boletim de Serviço
- Despacho de Processos
- Atendimento por e-mail
- Atendimento via aplicativo WhatsApp

Durante o período de 2020, ano pandêmico, foram expedidos 85 ofícios, no ano seguinte, em 2021 foram expedidos 151 ofícios. No ano de 2022, ano no qual as atividades da universidades retornaram ao presencial, já foram contabilizados até o mês de julho 100 ofícios, observando-se uma crescente.

Missão

Missão da UFDPar

Formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais.

Missão do Gabinete da UFDPar

Coordenar as relações e as atividades político-administrativas da Reitoria.

Visão

Visão da UFDPar

Ser referência no ensino, pesquisa e extensão de qualidade, capazes de gerar e transferir conhecimentos que atuem e se integrem aos diferentes contextos sociais, encontrando soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e global.

Visão do Gabinete da Reitoria

Ser referência em assessoramento de atividades administrativas ligadas ao Reitor.

Valores

Valores da UFDPar

Ética, coletividade, desenvolvimento, integridade, respeito, trabalho em equipe e ciência.

Valores do Gabinete da Reitoria

Ética, transparência, excelência, eficiência.

Infraestrutura Física do Setor

O Gabinete da Reitoria da UFDPar conta com um espaço destinado exclusivamente ao Gabinete. Este espaço conta com três ambientes, sendo uma sala com 3 mesas de escritório, 6 cadeiras, 2 sofás, 1 ar condicionado, 1 frigobar, 1 armário de duas portas, 3 computadores, 3 pequenos armários de gavetas, 2 vasos com plantas. O outro espaço é a copa que conta com 1 frigobar e 1 pia. Por último, um banheiro social.

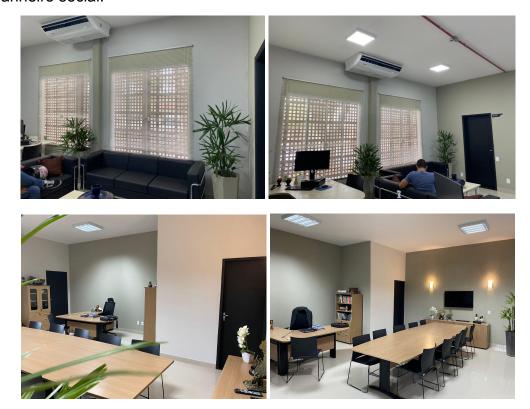


Figura 1. Gabinete da Reitoria em Parnaíba/PI e Sala do Reitor da UFDPar.

A sala da Reitoria fica em anexo com o Gabinete da Reitoria e conta com um espaço exclusivo, planejado, moderno e amplo. A sala do Reitor possui 1 mesa de reunião, composta por 10 cadeiras em seu entorno, existe na sala 1 mesa de escritório e mais 2 cadeiras ao seu redor, uma delas sendo a cadeira de escritório. A sala dispõe de 1 sofá, 3 armários medianos, 1 laptop e 1 televisor. Dentro da sala do Reitor possui mais um banheiro social.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Organograma



2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade

A organização administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba dar-se-á pelo Reitor Prof. Dr° Alexandro Marinho de Oliveira, nomeado pela Portaria n° 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC e pela Chefe de Gabinete, a assistente em administração, Nayara Araujo Tavares, nomeada pela Portaria n° 242, de 30 de setembro 2021.

2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

Quadro 1 – Quadro de Pessoal Permanente da Reitoria

UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃ O	ATRIBUIÇÕES
Reitoria	Docente	D.E.	Alexandro Marinho Oliveira	Professor do Magisterio Superior	Classe C – Associa do III	Superior	Doutorado	CD-1	Reitor
Gabinete da Reitoria	Técnico	40H	Nayara Araújo Tavares	Assistente em Administração	Nível IV-10	Superior	Graduada	CD-3	Chefe de Gabinete

Fonte: Elaboração própria (2022).

2.4 Perfil do Quadro do Pessoal Terceirizado

Quadro 2 - Quadro de Terceirizado da Reitoria

UNIDADE	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Gabinete da	Janyelle de	Atandanta	Cupariar	
Reitoria	Sousa Bessa	Atendente	Superior	-

Fonte: Elaborado pela equipe

2.5 Perfil do Quadro do Pessoal Bolsista

Quadro 3 – Quadro de Bolsistas da Reitoria

UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	BOLSISTA	CURSO	ATRIBUIÇÕES
Gabinete da Reitoria	Bolsista	20h	Eugênio Lourenço Chaves	Administração	Apoio logístico e administrativo
Gabinete da Reitoria	Bolsista	20h	Maria Adrina Vasconcelos de Sena	Ciências Contábeis	Apoio logístico e administrativo

Fonte: Elaborado pela equipe

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Políticas de Ensino

As políticas públicas acadêmicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no Art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, está moldada segundo foi instituído pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir do desmembramento do campus do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e sua transformação em Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPar), instituída pela Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. A regulamentação de seu patrimônio foi dada também pela sua lei de criação, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de abril de 2018.

3.2 Graduação/Técnico/Médio

Com a transformação da IES, os alunos vinculados aos cursos de bacharelados em Administração (código e-MEC 500), Biomedicina (código e-MEC 102566), Ciências Contábeis (código e-MEC 501), Ciências Econômicas (código e-MEC 502), Engenharia de Pesca (código e-MEC 99738), Fisioterapia (código e-MEC 102564), Medicina (código e-MEC 1202553), Psicologia (código eMEC 102530) e Turismo (código e-MEC 99921), bem como os alunos dos cursos de licenciaturas em Ciências Biológicas (código e-MEC 99728), Matemática (código e-MEC 102576), Pedagogia (código e-MEC 104156) e Pedagogia (código e-MEC 1156283) passaram a integrar o corpo discente da UFDPar, independentemente de qualquer outra exigência.

3.3 Pós-Graduação

No Ano de 2020, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) foi criada pela Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. Em outubro de 2021 houve a instalação da estrutura associada oficial da PROPOPI, com as publicações dos atos de nomeação que constituíram a Pró-Reitoria e suas Coordenações associadas.

A PROPOPI tem como compromisso apoiar a pesquisa, a pós-graduação e a inovação por meio do desenvolvimento tecnológico, científico e do empreendedorismo dentro da universidade, alinhados com a Missão, Visão e Valores da UFDPar.

Em 2022, a UFDPar possui 5 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e 1 em nível de Doutorado; e quanto a Pós-Graduação Lato Sensu, possui 1 Programa de Residência Multiprofissional, 1 curso de Especialização em Gestão de Negócio e Empreendedorismo e 1 na Área Profissional da Saúde.

3.4 Políticas de Extensão e Cultura

Os programas e projetos de extensão têm caráter educativo, social e político, devendo compreender linhas e temas voltados para ações científicas, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.

4. GESTÃO E GOVERNANÇA

5.1 Matriz Orçamentária de Custeio e Capital

De acordo com o Decreto Presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, são definidas as diretrizes básicas e os critérios técnicos para distribuição de recursos orçamentários nas Universidades Federais.

Conforme o Art. 1º, este Decreto estabelece os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira das universidades e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais.

O referido Decreto estabelece diretrizes e indicadores de qualidade e produtividade. Com a finalidade de institucionalizar a alocação dos recursos de custeio e capital de modo a garantir precisão e transparência na distribuição desses recursos, foi criada a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), que foi instituída pela Portaria MEC n. 651, de 24 de julho de 2013, como modelo matemático de rateio anual dos recursos destinados às universidades federais. Ela tem como principal indicador de eficiência e qualidade o "aluno equivalente". Além disso, tem-se também a inclusão de outros indicadores ligados à eficiência e qualidade científico acadêmica.

É de acordo com dados dessa matriz que o MEC distribui os limites orçamentários para elaboração do PLOA das universidades para o ano seguinte, inclusive da UFDPar.

5.2 Execução Orçamentária

A execução orçamentária da UFDPAR é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, por meio da Coordenadoria de Orçamento, que tem como finalidades, realizar o acompanhamento físico-financeiro do orçamento da Unidade Orçamentária UFDPar pelos módulos do SIOP, realizando o preenchimento de informações relativas à execução de metas físicas no ano corrente, efetuar o acompanhamento das despesas discricionárias da UFDPar pelos módulos do SIOP, realizando o preenchimento de informações relativas à execução de metas físicas, proceder com o detalhamento orçamentário no SIAFI, fazer o acompanhamento orçamentário da Unidade Orçamentária UFDPar pelos módulos do SIOP, SIMEC, SIAFI e Tesouro Gerencial, emitir pareceres de natureza orçamentária, informando

sobre a disponibilidade de recursos e fornecendo detalhamento de dotação orçamentária, elaborar o PLOA da IFES para o ano seguinte, colaborar com o planejamento estratégico da UFDPar. Essa Execução é efetuada em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração, responsável pela efetiva execução dos empenhos.

5.3 Contratos e Convênios

Tem por finalidade assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade, em consonância com a legislação vigente; coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela Universidade; mediar as relações entre a Universidade e fundações de apoio; elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; além de desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

5.4 Políticas de Governança

A Política de Governança da UFDPar e PROPLAN é orientada conforme princípios e diretrizes da Governança Pública e, quando adequado, as orientações e princípios de Governança Corporativa.

A Governança Pública é estruturada nos moldes do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, cuja finalidade é dispor sobre a Política de Governança da Administração Pública direta, bem como alcance de Autarquias e Fundações Públicas. Paralelamente, as orientações e princípios de Governança Corporativas

são utilizadas de acordo com disposições do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), no que tange à Responsabilidade Corporativa.

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5.1 Políticas de Assistência Estudantil

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil da UFDPar em articulação com as políticas e diretrizes nacionais, ressaltando-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), além de atuar na proposição e acompanhamento das ações para garantir o acesso, a permanência e a formação dos estudantes de graduação.

A seguir são apresentados os principais Benefícios de Assistência Estudantil pela UFDPar no ano de 2021: Auxílio Inclusão Digital – AID e AID II; Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado – AAEA; Continuação do Cadastro Universitário – CADUNI 2ª Edição.

6. PLANEJAMENTO TÁTICO

6.1 Introdução

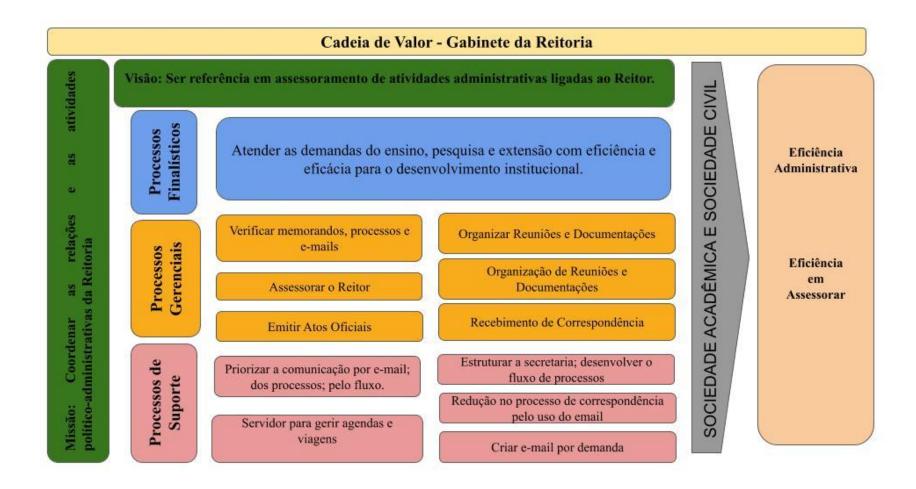
O Planejamento Tático é representado como a dimensão que alinha, mediante a reunião de variados aspectos, os objetivos e metas estabelecidos com a operacionalização destes. Tal dimensão fornece o suporte necessário para condução de atividades e processos condizentes com as estratégias organizacionais definidas. Nesse sentido, apresenta-se como o nível de planejamento intermediário, tendo como principal finalidade a alocação eficiente de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos para consecução de objetivos preestabelecidos, de acordo com estratégias e políticas fixadas.

De acordo com Chiavenato (2001, p. 218), planejamento tático "[...] é o planejamento que abrange cada departamento projetado a médio prazo e que abrange recursos específicos e departamentais". O autor segue evidenciando que o objetivo deste planejamento é focar cada unidade de forma específica e que sua finalidade é programar o melhor uso dos recursos disponíveis, alinhando-se sempre ao planejamento estratégico.

6.2 Mapa Estratégico



6.3 Cadeia de Valor



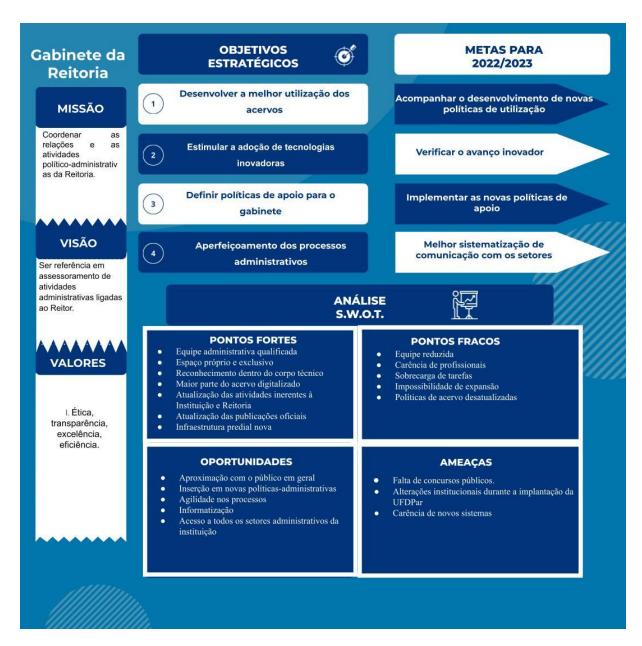
6.4 Análise SWOT ou FOFA

Para verificação dos fatores controláveis e não controláveis da Unidade, realizou-se a identificação estratégica do ambiente por meio do Modelo S.W.O.T. A análise SWOT buscou identificar os pontos fracos e fortes que estão presentes no ambiente interno ao Gabinete da Reitoria, bem como as ameaças e oportunidades que a cercam. Ela confronta ambientes interno e externo e sua análise favorece a definição de planos e ações que conduzirão ao atingimento de objetivos e cumprimento da Missão.

MATRIZ SWOT DO GABINETE DA REITORIA

	FORÇAS	OPORTUNIDADES	
F A T O R ES IN T E	 Equipe administrativa qualificada Espaço próprio e exclusivo Reconhecimento dentro do corpo técnico Maior parte do acervo digitalizado Atualização das atividades inerentes à Instituição e Reitoria Atualização das publicações oficiais Infraestrutura predial nova 	 Acesso a todos os setores administrativos da instituição Aproximação com o público em geral Inserção em novas políticas-administrativas Agilidade nos processos Informatização 	F A T O R ES E X T E
R	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	R N
N O S	 Equipe reduzida Carência de profissionais Sobrecarga de tarefas Impossibilidade de expansão Políticas de acervo desatualizadas 	 Falta de concursos públicos. Alterações institucionais durante a implantação da UFDPar Carência de novos sistemas 	O S

6.5 Painel de Objetivos e Metas por Unidade



Fonte: Elaboração própria (2022).

7. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

O Planejamento Operacional integra os planos de ação, ou planos operacionais, formalizados para atuação de pessoas, uso de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, bem como a adoção de metodologias e procedimentos já definidos para o atingimento de metas. Tal dimensão é entendida como a operacionalização dos objetivos estratégicos, de modo a concretizar práticas estratégicas na realidade. Portanto, o Planejamento Operacional possui ocorrência de curta duração e abrange, em seus relatórios, os insumos necessários para sua implantação e desenvolvimento, o conjunto de tarefas que formarão o processo, os resultados esperados, prazos e equipe responsável pela sua execução e implantação.

No contexto do Gabinete da Reitoria, o Planejamento Operacional é alcançado mediante modelos, planejamentos, programas e demais instrumentos que buscam a valorização de servidores, promoção de infraestrutura adequada, aumento do quantitativo de servidores, disponibilidade de sistemas de TI, capacitação de servidores e gestão estratégica de servidores.

7.1 Plano de Trabalho Anual

UNIDADE	META
Gabinete da Reitoria da UFDPAR	Estruturar o serviço de cerimonial para assessorar o reitor em eventos
Gabinete da Reitoria da UFDPAR	operacionalizar a outorga de grau e sessão solene e demais outorgas de títulos
Gabinete da Reitoria da UFDPAR	operacionalizar a outorga de grau e sessão solene e demais outorgas de títulos
Gabinete da Reitoria da UFDPAR	normatizar as expedição de atos oficiais determinando fluxos e prazos

Fonte: Elaboração própria (2022).

8. CONCLUSÃO

O Planejamento Tático e Planejamento Operacional do Gabinete da Reitoria foram construídos, conduzidos e serão executados de modo a conciliar as políticas de apoio administrativas à Reitoria com as diretrizes de gestão estratégica, bem como a difusão e aprimoramento das principais atividades e processos. A gestão administrativa possui como princípios a eficiência, eficácia e efetividade, a melhoria dos indicadores acadêmicos e institucionais voltados ao ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como acompanhamento dos processos de avaliação internos e externos.

Nesse sentido, o referido Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Gabinete da Reitoria para o biênio 2022-2023 objetiva, mediante objetivos e metas estabelecidos, desenvolver a melhor utilização dos acervos, estimular e verificar a adoção de tecnologias inovadoras, definir e implementar as políticas de apoio para o gabinete, aperfeiçoamento dos processos administrativos assim como, adequar a política de comunicação interna do Gabinete a fim de melhorar a sistematização da comunicação com os setores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 342/2021, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Brasília, DF: MEC, 22 jun. 2021. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3 <a href="https://www.ufpi.br/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_download/arquivos/parnaiba/2021/Outros_dow

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 6ª ed. rev. atual. - Rio de Janeiro: Campus, 2001.

RODRIGUES, JACYRA FERREIRA FRANÇA, et al. *RESPONSABILIDADE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: uma análise da Comissão Ilha Ativa*. ISSN: 2359-1048 ed., NOVEMBRO 2021, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL. *XXIII ENGEMA - ANAIS*, http://engemausp.submissao.com.br/23/anais/resumo.php?cod_trabalho=89. Accessed 17 08 2022

NAKAGAWA, M. Ferramenta: 5W2H – plano de ação para empreendedores. Editora Globo. 2017. Disponível em:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/5w2h-tire-suasduvidas-e-coloq ue-produtividade-no-seu-dia-adia,06731951b837f510VgnVCM1000004c00210aRCR D. Acesso em: 18 ago. 2022